

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para que regularizem a limpeza da Rua José de Alencar, próximo ao nº 585, Boa Vista, Recife - PE, 50030-230.**

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa atender ao pleito dos moradores da Rua José Alencar, próximo ao nº 585, do bairro da Boa Vista, que solicitaram a regularização da limpeza na localidade.

Segundo os moradores, no endereço mencionado há um terreno abandonado que tem servido como depósito de lixo e entulhos, e que a população descarta sofá, vaso sanitário e até mesmo animais mortos no terreno baldio.

Como consequência do local sujo, baratas e escorpiões entram na casa dos moradores. Portanto, considerando que a limpeza da localidade promove a saúde e bem-estar dos moradores, reforça a necessidade de que seja regularizada a limpeza do local.



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, a fim de que seja encaminhada **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para que regularizem a limpeza da Rua José de Alencar, próximo ao nº 585, Boa Vista, Recife - PE, 50030-230.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2024.

Liana Cirne Lins

Vereadora (PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Anexo



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

